



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALEXANDRE MONSORES ASSUMPÇÃO (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO (RESPONDENDO)
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

ROGERIO DE OLIVEIRA FEROLLA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ANDREIA LOUREIRO DOS REIS TEODORO
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

LEANDRO NUNES SIQUEIRA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

LEANDRO DE ALENCAR SAMPAIO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

ANDRÉ CALDAS DE MORAES
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

MARCUS VINICIUS ARAUJO
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

ANDRÉ CALDAS DE MORAES (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Atos da Procuradora Geral do Município	3
Atos do Controlador Geral do Município	5
Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento	5
Atos da Secretária Municipal de Educação	5
Atos da Secretária Municipal de Saúde	5
Atos da Secretária Municipal de Obras	6
Atos do Conselho Municipal de Juventude	6
Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente.....	6
Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial	7
Atos do Conselho Municipal da Pessoa Portadora de Deficiência.....	7

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPIRIDÃO PIMENTA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 011 - Segunda - feira, 17 de Janeiro de 2022 - Ano 02 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI Nº 1.643, DE 17 DE JANEIRO DE 2022.
AUTOR: PODER EXECUTIVO

ALTERA A REDAÇÃO DOS ARTIGOS 20, 21, 23, 31 E 32 DA LEI Nº 169 DE 17 DE FEVEREIRO DE 1995, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO, a seguinte Lei:

Art. 1º – Ficam alterados os artigos 20, 21, 23, 31 e 32, da Lei nº. 169, de 17 de fevereiro de 1995, que passam a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 20 - O vencimento dos membros da carreira do magistério do Município de Queimados será composto pelo valor previsto na Lei nº 299/98, de 31 de março de 1998 - Plano de Classificação de Cargos e Vencimentos do Pessoal Ativo do Poder Executivo. Os membros da Carreira do Magistério do Município de Queimados farão jus às seguintes vantagens pecuniárias: *(Emenda modificativa nº001/2022)*

§ 1º - Ao vencimento dos membros de carreira do magistério previsto no *caput* serão acrescidas para todos os efeitos, inclusive de aposentadoria, as seguintes vantagens pecuniárias permanentes: *(Emenda modificativa nº002/2022)*

I - Gratificação da Educação, correspondente a 30% (trinta por cento), incidindo exclusivamente, sobre os vencimentos básicos;

II - Gratificação de Nível Universitário, correspondente a 20% (vinte por cento), incidindo exclusivamente sobre os vencimentos básicos, do membro da carreira do Magistério enquadrado no Grupo MAG-1, com formação de grau superior, nos exatos termos da disposição contida no §2º do Art. 11, da Lei nº299/98; *(Emenda aditiva nº003/2022)*.

III - Adicional por Tempo de Serviço, previsto no § 4º do artigo 24, da Lei Orgânica do Município.

§ 2º - Ao vencimento dos membros de carreira do Magistério previsto no *caput* serão acrescidas as seguintes vantagens pecuniárias transitórias: *(Emenda modificativa nº004/2022)*.

I - Gratificação pelo exercício em Regência de Classe no percentual de 5% (cinco por cento) para professores que lecionem em turmas de 1ª série, alfabetização, Classe Especial e Pré-Escolar;

II - Gratificação de Difícil Acesso 20% (vinte por cento), correspondente a 20% (vinte por cento), incidindo exclusivamente sobre os vencimentos básicos;

III - Gratificações adicionais previstas em Lei;

IV - Auxílio-transporte.

§ 3º - As gratificações e os adicionais somente serão acrescidos ao vencimento ou provento nos casos previstos em Lei. *(Emenda modificativa nº005/2022)*.

§ 4º - As vantagens previstas no inciso III, § 2º deste artigo, não serão computadas nem acumuladas para efeito de concessão de quaisquer outros acréscimos pecuniários anteriores, sob o mesmo título ou fundamento.

§ 5º - Ao membro da Carreira do Magistério em licença para tratamento de saúde é garantida a percepção das gratificações a que faz jus em efetivo exercício.

§ 6º - O tempo de contribuição averbado pelo servidor da carreira do magistério não poderá ser considerado para fins do adicional por tempo de serviço, previsto no § 4º do artigo 24 da Lei Orgânica do Município.”

§ 7º - A gratificação prevista no inciso I, do §1º deste artigo, também será devida ao servidor público efetivo que desempenha as funções de Orientador Educacional, Orientador Pedagógico e Supervisor Escolar. *(Emenda modificativa nº006/2022)*.

§ 8º - A gratificação prevista no inciso II, §1º deste artigo, somente será concedida nos casos em que a titulação em nível superior de bacharelado ou licenciatura for correlata com as atribuições do cargo do membro do Magistério.

Art. 21 - O Diretor Geral e o Diretor Adjunto farão jus a gratificações diferenciadas, fixadas nos termos da Lei.

Art. 23 - Além dos vencimentos e das vantagens previstas nesta Lei, serão concedidas ao membro da Carreira do Magistério da Prefeitura Municipal de Queimados as seguintes gratificações e adicionais:

I - gratificação de função;

II - adicional pela prestação de serviço extraordinário: aulas extras, bancas ou comissões de exames, concursos ou provas, desde que fora do período normal de trabalho a que estiver sujeito.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 011 - Segunda - feira, 17 de Janeiro de 2022 - Ano 02 - Página 3

§ 1º - As gratificações previstas neste Artigo serão regulamentadas por Decreto expresso do Prefeito Municipal.

§ 2º - As gratificações referidas neste Capítulo não serão percebidas cumulativamente com outras que tenham a mesma causa prevista em legislação diversa.

Art. 31 – O tempo de contribuição para os fins de aposentadoria será computado em dias e convertido em anos.

Parágrafo único – O membro da carreira do magistério tem direito à aposentadoria conforme parâmetros estabelecidos na Constituição Federal e legislação pertinente.

Art. 32 – Os percentuais estabelecidos nos incisos I, II e III do §1º do Art. 20 desta lei, configuram parcelas de caráter permanente, acrescidas aos vencimentos dos membros da carreira do magistério em atividade, para todos os efeitos legais inclusive a aposentadoria.” (*Emenda modificativa nº007/2022*).

Art. 2º - Na aplicação do disposto na redação anterior do Art. 32 da Lei nº 169/95, compreende-se que os percentuais estabelecidos na redação anterior do Art. 20, alíneas “a” e “b”, intitulados de gratificação pelo exercício em: Regência de Classe, Orientador Educacional, Orientador Pedagógico, Supervisor de Ensino e Dirigente de Turno, eram parcelas genéricas e impessoais, de caráter permanente, acrescidas ao vencimento dos membros da Carreira do Magistério em atividade, desde que tivessem sido percebidas efetivamente em período de 60 (sessenta) meses, ainda que alternadamente, para todos os efeitos legais inclusive a aposentadoria. (*Emenda modificativa nº008/2022*).

Art. 3º - É assegurado aos membros da Carreira do Magistério que tenham se aposentado ou venham a se aposentar sem a Gratificação da Educação, o acréscimo aos proventos de aposentadoria, das gratificações equivalentes pelo exercício em: Regência de Classe, Orientador Educacional, Orientador Pedagógico, Supervisor de Ensino e Dirigente de Turno, desde que até a data de entrada em vigor da presente Lei, tenham cumprido o requisito de percepção superior a 60 (sessenta) meses, ainda que alternadamente, com base nos critérios da legislação então vigente. (*Emenda modificativa nº009/2022*).

Parágrafo único - A percepção das vantagens pecuniárias permanentes indicadas na nova redação dada ao art. 20 da Lei nº 169/95 por esta lei, obsta o recebimento de qualquer gratificação fundamentada no mesmo princípio. (*Emenda modificativa nº009/2022*).

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros a partir de 01 de janeiro de 2022, revogadas as disposições em contrário, em especial a Lei nº 1.473/18, de 29 de novembro de 2018.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 038/GAP/22. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 17/01/2022 a 26/01/2022 da servidora **DULCINEA ALVES MACIEIRA MACEDO**, Procuradora, matrícula nº 4199/81, da PGM, fixando o próximo período para **02/02/2022 a 11/02/2022**.

PORTARIA Nº 039/GAP/22. Suspender por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias compreendidas entre os dias 17/01/2022 a 26/01/2022 do servidor **JAMERSON BARCELLOS DE SOUZA**, Agente Administrativo, matrícula nº 12486/01, da PGM, fixando o próximo período para **21/03/2022 a 28/03/2022**.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos da Procuradora Geral do Município

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – DEZEMBRO 2021

Instrumento nº 126/21: Contrato, celebrado em 17/12/2021. Arquivado às fls. 286 a 297, no livro nº 02/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e SS REPRESENTAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME, CPF/CNPJ nº 16.930.288/0001-33. PP 59.21 SRP 074.21. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada em comunicação visual para aplicação em imóveis de instalação da Secretaria Municipal de Educação e Unidades afins, incluindo todos os materiais para sua execução e instalação nos locais indicados, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 059/2021 – Ata de Registro de Preços nº 074/2021, inclusive o Termo de Referência, bem como, a planilha de utilização apresentada à fl. 132, nos autos do processo administrativo nº 4424.2021.05, que passa a ser documento integrante desta 1ª Utilização da Adesão.. Prazo: 05 DIAS. Valor: R\$ 163.811,76. Dotação orçamentária: 0501.12.361.017.2018. Fonte: 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 735/2021, no valor de R\$ 163.811,76. Processo administrativo nº 4424.2021.05.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 011 - Segunda - feira, 17 de Janeiro de 2022 - Ano 02 - Página 4

Instrumento nº 127/21: 2º Termo Aditivo, celebrado em 21/12/2021, ao instrumento nº 206/19 celebrado em 27/12/2019. Arquivado às fls. 298 a 300, no livro nº 02/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e MÁRCIA C.A. QUEIROZ, CPF/CNPJ nº 29.801.815/0001-51. PP 23.19. Objeto: O presente TERMO ADITIVO tem como objeto a prorrogação do prazo da prestação de serviço de controle de pragas, vetores, limpeza, desinfecção e manutenção dos reservatórios de água potável, nas Unidades Escolares, na Sede da Secretaria Municipal de Educação, Creches Municipais e CAEEQ, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 23/2019 e seus anexos, inclusive o Termo de Referência, bem como planilhas apresentadas às fls. 655, no processo administrativo nº 0847.2018.05, que passa a ser documento integrante deste Segundo Termo Aditivo.. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 318.462,30. Dotação orçamentária: 0501.12.361.017.2018. Fonte: 05 – SALÁRIO EDUCAÇÃO. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 747/2021, no valor de R\$ 3.538,47. Processo administrativo nº 0847.2018.05.

Instrumento nº 128/21: Contrato, celebrado em 23/12/2021. Arquivado às fls. 301 a 310, no livro nº 02/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e ÔMEGA COMÉRCIO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS EIRELI, CPF/CNPJ nº 29.089.881/0001-40. PP 07.21. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de mobiliário e material permanente, conforme termo de adjudicação de fls. 367/369 do Processo Administrativo nº 1056/2021/09, para atendimento às demandas dos Abrigos Municipais de Crianças e Adolescentes de Queimados. Os itens deverão estar de acordo com as especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 07/2021. Prazo: 15 DIAS. Valor: R\$ 1.000,00. Dotação orçamentária: 0902.08.244.015.2194. Fonte: 17 - FNAS. Elemento de despesa 4.4.90.52.00.00. Empenho nº 93/2021, no valor de R\$ 1.000,00. Processo administrativo nº 1056.2021.09.

Instrumento nº 129/21: Contrato, celebrado em 23/12/2021. Arquivado às fls. 311 a 320, no livro nº 02/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e COMÉRCIO DIGITAL DINIZ EIRELI, CPF/CNPJ nº 14.323.297/0001-30. Pregão Eletrônico nº 07.21. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de mobiliário e material permanente, conforme termo de adjudicação de fls. 367/369 do Processo Administrativo nº 1056/2021/09, para atendimento às demandas dos Abrigos Municipais de Crianças e Adolescentes de Queimados. Os itens deverão estar de acordo com as especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 07/2021. Prazo: 15 DIAS. Valor: R\$ 11.117,80. Dotação orçamentária: 0902.08.244.015.2194. Fonte: 17 - FNAS. Elemento de despesa 4.4.90.52.00.00. Empenho nº 92/2021, no valor de R\$ 11.117,80. Processo administrativo nº 1056.2021.09.

Instrumento nº 130/21: Contrato, celebrado em 23/12/2021. Arquivado às fls. 321 a 330, no livro nº 02/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e ALAG COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, CPF/CNPJ nº 41.710.060/0001-85. Pregão Eletrônico nº 01.21. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de mobiliário e material permanente, conforme termo de adjudicação de fls. 367/369 do Processo Administrativo nº 1056/2021/09, para atendimento às demandas dos Abrigos Municipais de Crianças e Adolescentes de Queimados. Os itens deverão estar de acordo com as especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 07/2021. Prazo: 15 DIAS. Valor: R\$ 7.410,75. Dotação orçamentária: 0902.08.244.015.2194. Fonte: 17 - FNAS. Elemento de despesa 4.4.90.52.00.00. Empenho nº 94/2021, no valor de R\$ 7.410,75. Processo administrativo nº 1056.2021.09.

Instrumento nº 131/21: Contrato, celebrado em 23/12/2021. Arquivado às fls. 331 a 340, no livro nº 02/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e ARGOS LTDA, CPF/CNPJ nº 42.262.411/0001-03. Pregão Eletrônico nº 07.21. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a aquisição de mobiliário e material permanente, conforme termo de adjudicação de fls. 367/369 do Processo Administrativo nº 1056/2021/09, para atendimento às demandas dos Abrigos Municipais de Crianças e Adolescentes de Queimados. Os itens deverão estar de acordo com as especificações indicadas no Termo de Referência anexo ao edital do Pregão Eletrônico nº 07/2021. Prazo: 15 DIAS. Valor: R\$ 4.593,44. Dotação orçamentária: 0902.08.244.015.2194. Fonte: 17 - FNAS. Elemento de despesa 4.4.90.52.00.00. Empenho nº 95/2021, no valor de R\$ 4.593,44. Processo administrativo nº 1056.2021.09.

Instrumento nº 132/2021: Contrato, celebrado em 27/12/2021. Arquivado às fls. 341 a 355, no livro nº 02/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e JV SOLUÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA, CPF/CNPJ nº 41.366.983/0001-61. PP 32.21 - 1ª ADESÃO 061/2021/MANGARATIBA. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de papel xerográfico, tamanho A4, cor branca, formato 210 x 297 mm, gramatura 75g/m2, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 032/2021 – Ata de Registro de Preços nº 061/2021, inclusive o Termo de Referência, bem como, a planilha de utilização apresentada à fl. 68, nos autos do Processo Administrativo nº 4699.2021.03, que passa a ser documento integrante desta 1ª Utilização da Adesão.. Prazo: 15 DIAS. Valor: R\$ 191.187,00. Dotação orçamentária: 0301.04.122.001.2233; 0501.12.361.017.2018; 0902.08.244.015.2179 e 0902.08.244.015.2583. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF. IMP.; 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO; 17 - FNAS. Elemento de despesa 3.3.90.30.00.00. Empenho nº 762/2021; 763/2021; 100/2021; 765/2021 e 101/2021, no valor de R\$ 191.187,00. Processo administrativo nº 4699.2021.03.

Instrumento nº 133/21: 4º Termo Aditivo, celebrado em 30/12/2021. Arquivado às fls. 356 a 358, no livro nº 02/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e JLM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP, CPF/CNPJ nº 21.631.667/0001-62. PP 18.17. Objeto: O presente instrumento tem como objeto a RERRATIFICAÇÃO com acréscimo do valor do contrato, aditando acréscimo da locação de 01(um) veículo automotor, referente a 3ª Utilização referente a locação de 03 (três) veículos automotores, bicom bustível (gasolina/etanol), com manutenção e seguro, excluídos fornecimento de combustível e motorista, para uso administrativo e operacional, em substituição aos veículos próprios a serem leiloados, conforme especificações contidas no edital do Pregão Presencial nº 018/2017 – Ata de Registro de Preços nº 06/2017, inclusive o Termo de Referência, bem como a planilha de orçamentária apresentada às fls. 246, nos autos do processo administrativo nº 1266.2021.05, que passa a ser documento integrante deste Quarto Termo Aditivo.. Prazo: 06 MESES e 22 DIAS. Valor Mensal: R\$ 2.803,50. Dotação orçamentária: 0501.12.361.017.2022. Fonte: 05 - SALÁRIO EDUCAÇÃO. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 809/2021, no valor de R\$ 1.500,00. Processo administrativo nº 1266.2021.05.

Instrumento nº 134/21: Nota de Empenho nº 791/2021, celebrado em 29/12/2021. Arquivado às fls. 359, no livro nº 02/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e UMBLER PROVEDOR INTERNET LTDA, CPF/CNPJ nº 30.655.874/0001-48. DISPENSA DE LICITAÇÃO, ARTIGO 24, INCISO II, DA LEI Nº 8.666/93 C/C LEI MUNICIPAL Nº 1.464/18. Objeto: O presente instrumento tem por objeto a contratação de empresa para licença de uso do software de gerenciamento de atendimento via WhatsApp, que serão utilizadas pela Procuradoria Geral do Município de Queimados. Prazo: 12 MESES. Valor: R\$ 4.188,00. Dotação orçamentária: 0801.04.122.001.2050. Fonte: 80 - IMPOSTOS E TRANSF.IMP. Elemento de despesa 3.3.90.39.00.00. Empenho nº 791/2021, no valor de R\$ 4.188,00. Processo administrativo nº 3584.2021.08.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 011 - Segunda - feira, 17 de Janeiro de 2022 - Ano 02 - Página 5

Instrumento nº 05/21CS: Termo de Cessão Gratuita de Uso, celebrado em 21/09/2021. Arquivado às fls. 37 a 46, no livro nº 02/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e SERVIÇO SOCIAL DO COMÉRCIO - ADMINISTRAÇÃO REGIONAL NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, CPF/CNPJ nº 03.623.867/0001-52. Convênios e similares. Objeto: Contrato de Cessão Gratuita de uso da Vila Olímpica de Queimados, Av. Maracanã, s/n, Loteamento Pacaembu, Queimados/RJ e da Escola Municipal Metodista de Queimados, Rua Vereador Marinho Hemetério de Oliveira, 1180, Vila Pacaembu, Queimados/RJ, com intuito de possibilitar a implantação do projeto denominado ODONTOSESC, para prestar atendimento odontológico da comunidade da cidade de Queimados, cuja renda mensal não ultrapasse três salários mínimos nacionais, para a realização de tratamento clínico na Unidade Móvel ODONTOSESC e de alunos da Escola Municipal Metodista de Queimados, por meio do desenvolvimento de atividades educativas, preventivas e curativas.. Prazo: 02 MESE e 15 DIAS. Valor: N/A. Processo administrativo nº 3132.2021.01.

DULCINÉA ALVES MACIEIRA MACEDO
Procuradora Geral do Município
Mat. 4.199/81

Atos do Controlador Geral do Município

Processo: 5250/2021/03. Com base no parecer desta Controladoria e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido ao servidor PATRICIA LIMA DA SILVA CARVALHOSA - Mat. 14205/01, através do processo n.º 4736/2021/03, no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais).

Processo: 0076/2022/01. Com base no parecer desta Controladoria Geral e de acordo com as atribuições conferidas pela Portaria n.º 173/2011, publicada no Diário Oficial de Queimados, dia 19/04/2011, APROVO nos termos da Lei 1009/10, a prestação de contas referente ao adiantamento concedido a servidora SIMONE LIMA DOS SANTOS SILVA - MAT. 14368/01, através do processo n.º 4987/2021/01, no valor de R\$ 4.400,00 (quatro mil e quatrocentos reais).

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
Controlador Geral
Matr. 14.729/01

Atos do Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento

Portaria Nº 002/SEMFAPLAN/2022, DE 14 DE JANEIRO DE 2022.

O Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º – CESSAR OS EFEITOS da Portaria Nº 003/SEMFAPLAN/2021, DE 30 DE ABRIL DE 2021, que designou a servidora Ane Caroline Paiva Fernandes – Matr. 14220/01, como Tomadora de Adiantamento no âmbito da secretaria Municipal de Fazenda e Planejamento, nos termos da Lei nº 1009/10 e suas respectivas alterações.

Artigo 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
Secretário Municipal de Fazenda e Planejamento
Matr. 14191/01

Atos da Secretária Municipal de Educação

Processo nº 0896/2021/05. Com base no parecer da Procuradoria Geral do Município – PGM, às fls. 086/088, **AUTORIZO**, na forma da Lei, o apostilamento ao instrumento contratual, com fulcro no § 8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, para fazer constar no Preâmbulo o CPF nº 420.417.837-53 como o do comodante JOSÉ BITTENCOUT FILHO, e não CPF nº 410.203.677-68.

Processo nº 2450/2017/05. Com base no parecer da Controladoria Geral do Município – CGM, às fls. 166, **AUTORIZO** a emissão do Empenho e Ordem de Pagamento, referente ao pagamento à União de Dirigentes Municipais de Educação do Estado do Rio de Janeiro – UMDIME/RJ, relativo ao exercício de 2022, no valor de R\$ 4.327,00 (quatro mil e trezentos e vinte e sete reais).

ZILDA CAROLINA VARGAS GITAHY
Secretária Municipal de Educação
Matrícula 1419301

Atos da Secretária Municipal de Saúde

Processo nº 13/0945/2021. Com base no relatório da Ata da Sessão de Licitação às fls. 141/143, e nos pareceres da Procuradoria Geral do Município às fls. 69/72 e da Controladoria Geral do Município às fls. 147/149, **RATIFICO** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos das Leis 10.520/02, Decreto Municipal n.º 2.661/21 e 8.666/93, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 56.644,00** (cinquenta e seis mil seiscientos e quarenta e quatro Reais), referente a aquisição de módulos de sistema de armazenagem, tipo mini porta pallets, para atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência e mapa do vencedor e **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária I J LANZA MÓVEIS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 28.235.556/0001-86. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE na forma acima adjudicada.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 011 - Segunda - feira, 17 de Janeiro de 2022 - Ano 02 - Página 6

Processo nº 13/0877/2021. Com base no relatório da Ata da Sessão de Licitação às fls. 177/180, e nos pareceres da Procuradoria Geral do Município às fls. 89/92 e da Controladoria Geral do Município às fls. 184/186, **RATIFICO** a licitação na modalidade Pregão Eletrônico, nos termos das Leis 10.520/02, Decreto Municipal nº 2.661/21 e 8.666/93, **HOMOLOGO** a despesa no valor total de **R\$ 10.000,00** (dez mil Reais), referente a prestação de serviço de acesso à internet (fibra ótica) para atender as necessidades da sede da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações do Termo de Referência e mapa do vencedor e **ADJUDICO** em favor da sociedade empresária **TECO VOLT SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA E COMUNICAÇÃO EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 07.188.622/0001-34. **AUTORIZO** a emissão de NAD e NE na forma acima adjudicada.

MARCELLE NAYDA PIRES PEIXOTO

Secretária Municipal de Saúde
Matrícula nº 14.192/01

Atos da Secretária Municipal de Obras

EXTRATO DE CONTRATOS, CONVÊNIOS E SIMILARES – 2021

Instrumento nº 125/21: Termo de Rescisão Unilateral, celebrado em 22/04/2021, ao instrumento nº 098/14 celebrado em 17/06/2014. Arquivado às fls. 283 a 285, no livro nº 02/21. Partes: MUNICÍPIO DE QUEIMADOS e GRANRIO ENGENHARIA LTDA, CPF/CNPJ nº 03.611.715/0001-79. CP 03.14. Objeto: RESCISÃO UNILATERAL do Contrato nº 098/14, Concorrência Pública nº 03.14, celebrado em 17 de junho de 2014, para execução de obras de drenagem, pavimentação, rede de esgotamento sanitário e rede de água potável, nas Rua Patrícia de Oliveira e Bazar (trecho entre a Rua Patrícia de Oliveira e Mandi), no Bairro Nova Cidade - Queimados - RJ, no Município de Queimados. De acordo com a publicação do diário oficial nº 097, conforme página 5, com cópia em fls. 438 do processo nº 16.46.2020.04. Portanto, os efeitos da rescisão contratual devem contar a partir de 18/05/2021. Prazo: N/A. Valor: N/A. Processo administrativo nº 1646.2020.04.

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA

Secretária Municipal de Obras – Matrícula 14197/01

Atos do Conselho Municipal de Juventude

Convocação e Pontos de Pauta - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO CMJ.

O Conselho Municipal de Juventude de Queimados no uso de suas atribuições, conforme Legislação em vigor e DECRETO Nº 2.742, DE 12 DE JANEIRO DE 2022. . "Reconhece a manutenção da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no âmbito do Município de Queimados, atualiza as medidas de enfrentamento da propagação decorrente da COVID – 19", tornar pública a todos os conselheiros governamentais e não governamentais o pontos de pauta para a Reunião Ordinária CMJ - Sexta-feira, 21 de janeiro - 10:00am até 12:00pm. Informações de participação do Google Meet - Link da videochamada: <https://meet.google.com/vwj-fzkv-kpg>

1. Verificação de Quórum;
2. Leitura e Aprovação da Ata;
3. Calendário de reuniões ordinárias 2022;
4. Emendas;
5. Ofícios;
6. Informes.

Sívio Carlos dos Santos Minas
Presidente do CMJ

Atos do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente

PORTARIA Nº001/CONDEMA/2022

O Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente, no uso de suas atribuições, que lhe conferem a legislação em vigor e regimento interno,

Resolve:

Convocar reunião ordinária, do mês de JANEIRO, no dia 20 de janeiro de 2022, às 10hs, na sala Multiuso da SEMEL (Secretaria Municipal de Esporte e Lazer), Avenida Maracanã, S/N, Vila Pacaembu, Queimados-RJ, com a seguinte pauta:

- I. Abertura;
- II. Leitura da pauta;
- III. Leitura e aprovação das ATAS das reuniões anteriores;
- IV. Calendário 2022;
- V. Informes de atividades na APA Horto Luiz Gonzaga de Macedo;
- VI. Informes sobre o Plano Municipal de Conservação da Mata Atlântica;
- VII. Apresentação do Programa Sanear Guandu;
- VIII. Plano estratégico para 2022 que inclua Apoio e aporte financeiro através do fundo municipal para as ações desenvolvida pela sociedade civil;
- IX. Sugestões para a próxima reunião;
- X. Informes; e
- XI. Encerramento.

Fabricius Custodio de Souza Caravana

Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - CONDEMA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 011 - Segunda - feira, 17 de Janeiro de 2022 - Ano 02 - Página 7

Atos do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

RESOLUÇÃO COMPIR, Nº 03

Dispõe sobre a Organização da Comissão Temporária de Organização da V Conferência Municipal de Igualdade Racial, Biênio 2021-2023.

O Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial – COMPIR, no uso de suas atribuições estabelecidas na legislação em vigor:

Considerando o princípio da publicidade que deve revestir os atos jurídicos;

Considerando a Lei nº 1595/21 que instituiu em âmbito Municipal o CONSELHO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA IGUALDADE RACIAL;

RESOLVE:

Art. 1º - Tornar público a criação da **Comissão Temporária de Organização da V Conferência Municipal de Promoção da Igualdade**, durante o período de 12/2021 à 03/2021, sendo:

Coordenador: Giselle de Souza Maria

Relator: Carina de Souza Campelo Soares

Vogais: Fabrício Custódio de Souza Caravana, Sônia Ferreira Martins, Antônio José de Assis e Josias de Oliveira Peixoto Junior

Giselle de Souza Maria
Presidente do Conselho Municipal de Promoção da Igualdade Racial

Atos do Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência

Convocação e Pontos de Pauta - REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO COMDEPEDE.

O Conselho Municipal de Direitos da Pessoa Portadora de Deficiência de Queimados no uso de suas atribuições, conforme Legislação em vigor e DECRETO Nº 2.742, DE 12 DE JANEIRO DE 2022. . “Reconhece a manutenção da SITUAÇÃO DE EMERGÊNCIA no âmbito do Município de Queimados, atualiza as medidas de enfrentamento da propagação decorrente da COVID – 19”, tornar pública a todos os conselheiros governamentais e não governamentais o pontos de pauta para a Reunião Ordinária COMDEPEDE - Quarta-feira, 19 de janeiro - 10:00am até 12:00pm. Informações de participação do Google Meet - Link da videochamada: <https://meet.google.com/fig-pejb-zpx>

7. Verificação de Quórum;
8. Leitura e Aprovação da Ata;
9. Calendário de reuniões ordinárias 2022;
10. Apresentação do novo Coordenador;
11. Emendas;
12. Ofícios;
13. Informes.

João Lucas Maciel de Lima
Presidente do COMDEPEDE